



Câmara Municipal de Muriaé

*Aprovada com
ajustes*

EMENDA DE Nº 013 AO PROJETO LEI 100/2019

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 523

ATA: 05/11/19

HORA: 18:19

Altera o Projeto de Lei - Protocolo nº 100/2019, que " Institui o Plano Diretor Participativo de Muriaé e dá outras providencias."

Art. 1º - Inclui na redação do inciso VIII, e XV, do art 9º, passando a seguinte redação:

Art. 9º -

VIII..... e na Rodovia BR 356, nos bairros, Centro, Boa Vista, Barra, Gávea, Dornelas, São Pedro, Padre Tiago, acesso a São Joao do Gloria, Condominio Nova Muriaé e Vermelho.

XV- Ampliar e interligar a rede de ciclovias, os bairros perifericos até área central,

Art. 2º - Inclui na redação do inciso I, do art 13º, passando a seguinte redação:

Art. 13º -

I-, setores da assistencia a saude (através dos hospitais da cidade, e da classe dos profissionais da saúde) e setor da educação.

Art. 3º - Altera a redação no inciso V, do art 21º, passando a seguinte redação:

V- aonde se lê Condominio Nova Muriaé II, passa a Vermelho II



Câmara Municipal de Muriaé

Art. 4º - Inclui no art 35º, passando a seguinte redação:

Art 35º Fica garantida a participação popular, com a finalidade de informar, colher subsídios, rever, analisar, **fiscalizar** os temas

Art. 5º - Inclui o inciso V, no art 69º, passando a seguinte redação:

V- Area Especial de Interesse Social- ZEIS

Art. 6º - Altera o texto do inciso VI, do art 180º, passando a seguinte redação:

VI- Revisão do Código de Obras e Edificações em ate **12 meses** contados a partir da data da publicação desta lei.

Muriaé, 05 de Novembro de 2019.

CELSO RICARDO
